

REGIÃO DE AVEIRO

Comunidade Intermunicipal – Baixo Vouga

Reunião do Conselho Executivo
10 de Dezembro de 2008
Acta nº 3

Na sede da Região de Aveiro, compareceram pelas nove horas, para a reunião ordinária do Conselho Executivo: -----

- Presidente, Eng. José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo;
- Vice-Presidente, Dr. José Eduardo Alves Valente de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja; -----
- Vice-Presidente, Dr. Gil Nadais Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda; -----
- Prof. João Agostinho Pinto Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha;
- Eng. Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vereador da Câmara Municipal de Anadia; -----
- Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro; -----
- Dr. António Maria dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa; -----
- Dr. Manuel Alves de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ovar; -----
- Dr. Manuel da Silva Soares, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga; -----
- Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Vagos. -----

Esteve ausente o Sr. Mário João Ferreira da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro; -----

Aberta a reunião e iniciados os trabalhos pelo Sr. Presidente. -----

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ACTA Nº. 2 DE 2008/11/06: -----

Aprovada por unanimidade. -----

2. INFORMAÇÕES: -----

2.1 - O Presidente do Conselho Executivo, informou que no âmbito do seu gabinete, com coordenação da sua adjunta, Dra. Rosa Conceição e da Dra. Olga Cravo e colaboração da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, se desenvolve uma candidatura ao Programa Operacional da Pescas 2007/2013, que tem como objectivo o apoio à competitividade e ao desenvolvimento sustentável do sector da pesca através de acções que visam apoiar as comunidades piscatórias na melhoria da qualidade de vida nas zonas costeiras, contribuindo para incrementar a actividade dessas regiões e a manutenção ou criação de emprego. -----

Para o efeito, está em constituição um GAC – Grupo de Acção Costeira com a integração de várias entidades ligadas ao sector, que culminará na apresentação de uma candidatura sob a liderança da Região de Aveiro e envolvendo os Municípios de Ílhavo, Ovar, Murtosa, Aveiro e Vagos. -----

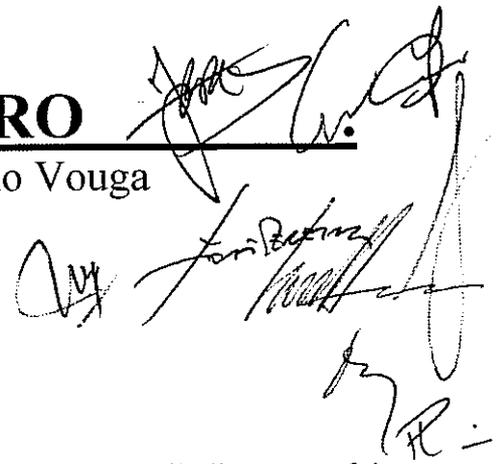
2.2 - O Presidente do Conselho Executivo, informou que a AdP vai começar a contactar com os municípios, para eventual reajustamento dos elementos já recolhidos, como consequência da reunião efectuada em Lisboa na sede da empresa. -----

3. ESTRUTURA E ACTIVAÇÃO FUNCIONAL DA REGIÃO DE AVEIRO CI: -----

O Presidente do Conselho Executivo, informou que nos termos do nº. 2, do Art. 38º, da Lei nº. 45/2008, de 27 de Agosto, após activação da Região de Aveiro, operar-se-á automaticamente a transferência do património, direitos e obrigações e pessoal afecto às associações de municípios de fins gerais (AMRia e GAMA). -----

REGIÃO DE AVEIRO

Comunidade Intermunicipal – Baixo Vouga



Propôs que a activação total da Região de Aveiro se fizesse em 2009/01/01, o que foi aceite e que obviamente implica a cessação de actividade em 2008/12/31, quer da AMRia, quer da GAMA. -----

3.1- Nome de referência para a CIRA: -----

Dando seguimento a uma proposta do Vice-Presidente Dr. José Eduardo Matos, o Presidente do Conselho Executivo, explanou que o acrónimo CIRA é completamente anónimo, não identificando qualquer espaço regional, devendo adoptar-se a designação “Região de Aveiro” para identificar a Comunidade Intermunicipal, que formatará toda a imagem corporativa a desenvolver, havendo total concordância dos presentes. -----

3.2- Distribuição de Pelouros: -----

O Presidente do Conselho Executivo, apresentou uma proposta de distribuição de Pelouros por todos os membros do Conselho Executivo, justificando-a com uma lógica de continuidade, dado estar-se na recta final do mandato, que merecendo algumas sugestões que foram incorporadas, tiveram aprovação por unanimidade, ficando a distribuição feita da seguinte forma: -----

Acção Social e Saúde – Oliveira do Bairro -----

Actividade Económica e Protecção Civil – Vagos -----

Ambiente e Energia – Estarreja -----

Justiça e Segurança – Murtosa -----

Cultura e Desporto – Sever do Vouga -----

Desenvolvimento Regional (QREN e Turismo) – Ílhavo -----

Educação, Juventude e Seniores – Albergaria-a-Velha -----

Política de Cidades, Mobilidade e Transportes – Aveiro -----

Modernização Administrativa e Formação – Águeda -----

Obras Municipais e Intermunicipais – Anadia -----

Planeamento e Gestão Urbanística – Ovar -----

4. APRECIÇÃO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO / REGIÃO DE AVEIRO / POCENTRO - QREN: -----

Na sequência do envio da proposta da CCDR Centro, de Minuta de Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global, reenviada pelo Presidente do Conselho Executivo a todos os membros e acompanhado de um parecer, foi deliberado por unanimidade a sua aprovação, para efeitos de mandar o Presidente para a respectiva assinatura em sessão a realizar brevemente, tendo-se reiterado a decisão de manter a Educação fora da contratualização. -----

5. DELIBERAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA “POLIS LITORAL – RIA DE AVEIRO, S.A.: -----

Para a operacionalização da intervenção de requalificação e valorização da Ria de Aveiro, foi deliberado por unanimidade integrar a Sociedade Anónima “Polis Litoral – Ria de Aveiro, SA”, sociedade de capitais exclusivamente públicos constituída maioritariamente pelo Estado (56%) e minoritariamente pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro -----

REGIÃO DE AVEIRO

Comunidade Intermunicipal – Baixo Vouga

Baixo Vouga (44%). A Sociedade integrará um Conselho Consultivo constituído por várias entidades com relevância e responsabilidade na Ria de Aveiro (entra as quais os Municípios da Região de Aveiro, com excepção de Anadia, e o Município de Mira). A Sociedade terá por objecto a gestão e a coordenação do investimento de qualificação e valorização a realizar na área de intervenção da Ria de Aveiro, de acordo com o respectivo Plano Estratégico. -----

A sociedade terá um capital social de 30.700.000,00€ (Trinta milhões e setecentos mil euros), sendo accionista o Estado e a CIRA, nos montantes respectivamente de: -----

- Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional – 17.192.000,00€ (Dezassete milhões cento e noventa e dois mil euros). -----

- Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – Baixo Vouga – 13.508.000,00€ (Treze milhões quinhentos e oito mil euros). -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar a participação da Região de Aveiro na “Polis Litoral – Ria de Aveiro SA”, procedendo-se ao envio deste processo para deliberação da Assembleia Intermunicipal.-----

6. FIXAÇÃO DO VALOR DA QUOTA ANUAL: -----

O Presidente do Conselho Executivo, apresentou uma proposta de fixação do valor da quota anual para os anos de 2009 e 2010, com base no valor de 1,00€/Eleitor/Ano (número actual), que conferirá à Região de Aveiro numa receita de 303.876,00€/Ano (Trezentos e três mil oitocentos e setenta e seis euros). -----

O *Eng. Jorge Sampaio*, apresentou igualmente uma proposta, no sentido de se aguardar a implementação da contratualização com a CCDR Centro, dado consagrar um montante para despesas correntes com pessoal e proceder-se então ao respectivo reajustamento. -----

Submetida a votação em alternativa, a proposta do Presidente do Conselho Executivo, mereceu dez votos e a do Eng. Jorge Sampaio um voto. -----

7. GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL – REGIÃO DE AVEIRO 2009: -----

Foi presente o documento das Grandes Opções do Plano, o Orçamento e o Mapa de Pessoal, que mereceram um debate participado, com a introdução de vários ajustamentos à proposta inicial.-----

O Orçamento contém tanto na receita como na despesa, o montante de 7.697.549,00€.-

Foi igualmente presente para cumprimento do Art. 5º da Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o Mapa de Pessoal da Região de Aveiro com o número de pessoal necessário para o desenvolvimento das actividades consagradas nos seus instrumentos de gestão para o ano de 2009. -----

Submetidos a votação, foram aprovados por unanimidade. -----

Mais foi deliberado a sua aprovação em minuta, para submissão à reunião da Assembleia Intermunicipal. -----

REGIÃO DE AVEIRO

Comunidade Intermunicipal – Baixo Vouga

8. CONSTITUIÇÃO DO ÓRGÃO CONSULTIVO:

O Presidente do Conselho Executivo, apresentou uma proposta de constituição de um Conselho Consultivo, no âmbito do nº. 2, do Art. 7º, da Lei nº. 45/2008, de 27 de Agosto, composta pelas seguintes entidades: -----

Universidade de Aveiro, Associação Industrial do Distrito de Aveiro, Administração do Porto de Aveiro, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro, Direcção Regional de Educação do Centro, Administração Regional de Saúde do Centro, Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, Direcção do Serviço Sub-Regional da Segurança Social de Aveiro e Coordenador Distrital da Protecção Civil. -----

Após troca de impressões, foi deliberado por unanimidade, agregar outras entidades representativas dos interesses económicos, sociais e culturais da Região de Aveiro, nomeadamente, Misericórdias, Bombeiros, Escuteiros, GNR, PSP, Associações de Moradores, Associações Desportivas, Associações de Juventude, Associações Comerciais e Industriais e Associações Náuticas. -----

Mais foi deliberado haver vantagem na concertação com a ARH e a Sociedade Polis, sobre a definição da composição do Conselho Consultivo da Região de Aveiro, ficando este assunto para deliberação numa próxima reunião. -----

9. SESSÃO DE APRESENTAÇÃO PÚBLICA DE 18/DEZ/2008:

O Presidente do Conselho Executivo, apresentou o Programa para a sessão de apresentação pública da Região de Aveiro, no próximo dia dezoito de Dezembro de 2008, pelas 10h00, no Edifício da Antiga Capitania, em Aveiro, que terá o seguinte formato: -----

10h00 – Abertura com o vídeo “Ria de Aveiro” -----

10h30 – Grandes Opções do Plano e os seus Principais Projectos - Presidente do Conselho Executivo da C.I. Região de Aveiro -----

11h30 – Plano Territorial de Desenvolvimento e Contratualização QREN – Pró Reitor da Universidade de Aveiro – Prof. Artur Rosa Pires -----

12h00 – Intervenção de encerramento – Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local – Dr. Eduardo Cabrita -----

10. NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA DO CENTRO:

A ANMP – Associação Nacional de Municípios, através do ofício nº. 998/2008, de 2008/11/24, solicita nos termos do nº. 1 do Art. 10º, dos Estatutos da Administração da Região Hidrográfica do Centro, I.P. aprovados pela Portaria nº. 394/2008, de 5 de Junho, os representantes dos municípios designados por cada NUT III existente da área territorial da ARH do Centro, I.P.. -----

Deliberado por unanimidade, indicar os seguintes representantes: -----

- Estarreja, Dr. José Eduardo Alves Valente de Matos -----

- Murtosa, Dr. António Maria dos Santos Sousa, como suplente -----

REGIÃO DE AVEIRO

Comunidade Intermunicipal – Baixo Vouga

11. DECRETO-LEI Nº. 18/2008, DE DE 29 DE JANEIRO: -----

11.1- Abertura de Procedimento e Nomeação de Júri: -----

Foi deliberado por unanimidade, aprovar o procedimento nº. 1/2008 – Aquisição de Equipamento Informático – Operação +Maria”. -----

Foi igualmente aprovado por unanimidade, o Júri do referido concurso, composto pelo Presidente: Eng. Manuel da Rocha Galante e Vogais Efectivos: Dr. José Anjos e José Sousa, de acordo com folha anexa. -----

11.2- Prestação de Serviços de Manutenção a Equipamento Informático: -----

Foi deliberado por unanimidade, aprovar o Procedimento nº. 4/2008, bem como a nomeação do Júri, composto pelo Presidente: Manuel da Rocha Galante, Vogal Efectivo e Substituto do Presidente, Dra. Olga Cravo e Vogal José Sousa. -----

11.3- Nomeação de Júri: -----

Foi deliberado, aprovar a nomeação de um Júri geral, para todos os procedimentos por Ajuste Directo, a levar a efeito pela Região de Aveiro, alternando entre vogais, consoante o tipo de procedimento. -----

12. DELEGAÇÃO DE PODERES NO PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO: -----

Foi deliberado por unanimidade, delegar poderes no Presidente do Conselho Executivo, para assinar toda a correspondência entre entidades e instituições, bem como qualquer contratos ou protocolos, não deixando de ser dado conhecimento ou ratificado o acto. -----

13. NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO: -----

Para cumprimento dos nºs 1 e 2, do Art. 19º, da Lei n. 45/2008, de 27 de Agosto, foi deliberado por unanimidade, designar **Secretário Executivo**, o **Eng. Manuel da Rocha Galante**, nos mesmos moldes do contrato de prestação de serviços em curso, com uma retribuição mensal de **3.303,15€ (Três mil trezentos e três euros e quinze cêntimos)**. -----

14. MARCAÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO EXECUTIVO E CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS EM 2009: -----

Foi acordado que a próxima reunião se efectivará em 2009/01/12, pela 9h30, no município de Ílhavo. -----

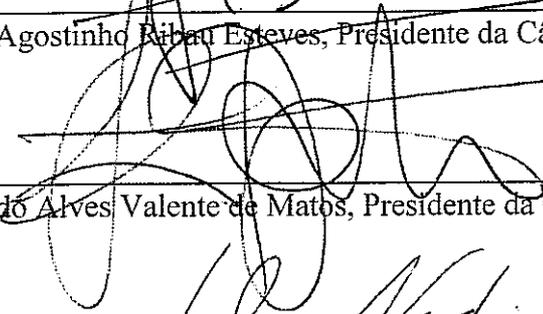
Mais for acordado que as próximas reuniões a levar a cabo durante o presente ano se realizarão às segundas segundas-feiras de cada mês. -----

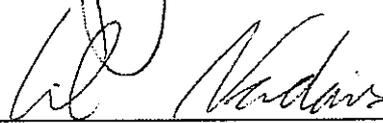
Sem mais assuntos, foi dada por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente acta, assinada por todos os presentes. -----

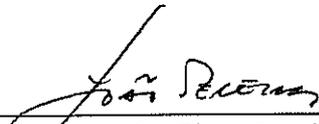
REGIÃO DE AVEIRO

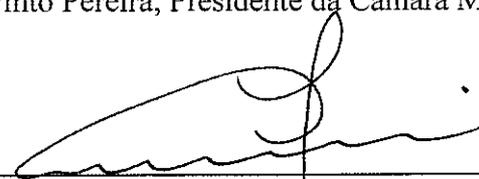
Comunidade Intermunicipal – Baixo Vouga

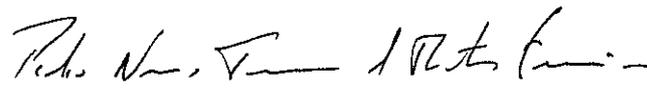

Eng. José Agostinho Ribeiro Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo


Dr. José Eduardo Alves Valente de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja

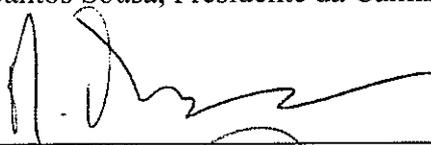

Dr. Gil Nadais Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda

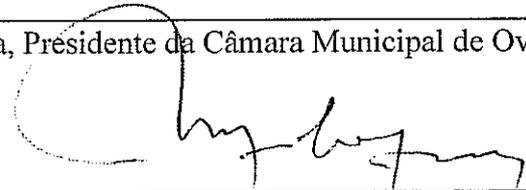

Prof. João Agostinho Pinto Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha

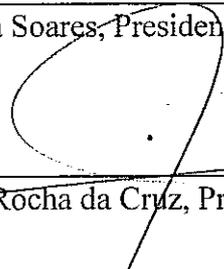

Eng. Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vereador da Câmara Municipal de Anadia


Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro


Dr. António Maria dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa


Dr. Manuel Alves de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ovar


Dr. Manuel da Silva Soares, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga


Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Vagos